

PORTARIA N.º 032/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO os termos do CONVÊNIO N° 011/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO- ESTADO DE PERNAMBUCO E O PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO RELATIVO À CESSÃO DE FUNCINÁRIO

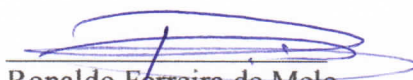
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Cedência do (da) Senhor (a) Aline Cristina de Oliveira Carvalho, portador da cédula de identidade n° 5.847.207 SDS-PE, CPF n° 044.150.804-99 para a Prefeitura Municipal de Calçado do Estado de Pernambuco, com ônus para o cessionário, a partir desta data, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2014.


Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Janeiro de 2014.



Secretária de Administração
Eralda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Port. n° 0222/2013 de 03/01/2013

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

